



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

OCEAN GREEN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 16.736.494/0001-07

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE OS SÓCIOS. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 09:00h (nove horas), na sede da empresa **OCEAN GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Rua Elvira Sherman, nº 01, Sala 01/A, Braga, Cabo Frio/RJ, CEP 28.908-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 16.736.494/0001-07, constituída por contrato social devidamente arquivado na JUCERJA sob nº 33.2.0932346-6. **PRESENCAS:** **SALOMÃO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/07/1980, residente e domiciliado à Avenida Geribá, nº 112, Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ, CEP 28.953-240, portador da carteira de identidade nº 12.617.828-4, expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF sob nº 087.700.377-79; **MARIA BEATRIZ DIAS**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 08/04/1953, residente e domiciliada à Rua Ernani Agrícola, nº 375, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.641-700, portadora da carteira profissional nº 40.145, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil/RJ, em 22/12/2008, e inscrita no CPF sob nº 356.282.437-87. **GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1971, residente e domiciliado à Rua Francisco Mendes, nº 450, aptos 401 e 402 B, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28.907-070, portador da carteira de identidade nº 09.332.490-3, expedida pelo IFRJ em 14/10/1993 e inscrito no CPF sob nº 003.983.387-95; **RODRIGO TOLEDO PIZA LIMA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 28/06/1975, residente e domiciliado à Avenida Assunção, nº 300, casa 305, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28.906-200, portador da carteira de identidade nº 09.758.297-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 02/01/2013 e inscrito no CPF sob nº 068.600.357-81; **FABRÍCIO FAGUNDES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/03/1978, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 08, Praia dos Anjos, Arрайal do Cabo/RJ, CEP 28.930-000, portador da carteira de identidade nº 11.733.861-6, expedida pelo IFRJ em 25/06/1998 e inscrito no CPF sob nº 078.220.137-77; **OLM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida à Rua Elvira Sherman, nº 01 - Sala 01, Braga, Cabo Frio/RJ, CEP 28.908-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 14.442.783/0001-78, constituída por Contrato Social devidamente registrada na JUCERJA sob nº 33.2.0909857, por despacho em 28/05/2014, representada neste ato pela sócia administradora a Sra. **KARINE LAVINAS MACIOKAS**, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1981, empresária, residente e domiciliada à Rua Maestro Clodomiro Guimarães Oliveira, nº 174, Passagem, Cabo Frio/RJ, CEP 28.905-165, portadora da carteira de habilitação sob nº 00986826150, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob nº 054.507.657-97. **DISPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiram esta Assembleia o Presidente **GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO**, e o Secretário **RODRIGO TOLEDO PIZA LIMA**. **CONVOCAÇÃO:** Os sócios foram convocados em comunicado interno da empresa. Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social. **ORDEM DO DIA:** Redução do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** Dada a palavra ao Presidente, o mesmo relatou aos sócios que no ano de 2012 quando constituíram a referida empresa com o capital social de R\$ 20.650.000,00 (vinte milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), com o objeto social de Loteamento de Imóveis Próprios, onde foi integralizado à época R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais) em moeda corrente nacional e R\$ 9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a sociedade adquiriu um terreno rural designado como "Parte Sul", com a área de 606.207,71 m², correspondente a 12 alqueires geométricos mais 25.407,71 m², com frente a Estrada de Armações dos Búzios, conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 2º. Ofício de Notas - Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio, RJ, em 24.09.2012, conforme Livro 677, fls. 140/142, no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), custeado com o valor do seu capital social, conforme demonstra em balanço patrimonial da mesma, onde seria utilizado para realização das atividades da sociedade. Após estudo de viabilidade ficou constatado que os sócios não tinham conhecimentos técnicos para realizar tal atividade, decidindo então firmar parceria com empresa especializada; sendo essa a empresa ALPHAVILLE URBANISMO S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Av. Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob nº 00.446.918/0001-69. Depois da parceria firmada junto a empresa citada, foi constatado de que os sócios não tinham mais o compromisso de integralizar o restante das cotas, ora prometidas no ato da constituição da sociedade, uma vez que os custos do referido empreendimento correriam por conta da empresa parceira, sendo esta responsável pela implantação do loteamento e suas respectivas vendas. Após o relato foi posto em votação, onde os sócios aprovaram por unanimidade pela redução do capital social. Também foi exposto pelo Presidente, que na 1ª Alteração Contratual da sociedade, realizada em 18 de maio de 2021, cujo único objetivo era a alteração da sua administração, a quarta cláusula do documento, que diz respeito ao capital social, que ele era integralizado em sua totalidade, foi redigido de forma equivocada, motivo pelo qual solicitaria ao contador que retificasse o texto levando em consideração de que o mesmo não teria sido totalmente integralizado. Após a decisão, os sócios, conforme o inciso II, do art. 1082 do C.C., onde descreve que a sociedade pode reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato, se excessivo em relação ao objeto da sociedade, decidiram reduzir o Capital Social para a importância de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), mediante diminuição proporcional ao valor nominal das quotas do capital social assim distribuídos. 1 - O sócio **SALOMÃO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR**, que detinha 1.032.500 (hum milhão, trinta e duas mil e quinhentas) cotas do capital terá a sua participação reduzida em 477.500 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentas) cotas, passando para 555.000 (quinhentas e cinquenta e cinco mil) cotas após a redução. 2 - A sócia **MARIA BEATRIZ DIAS**, que detinha 826.000 (oitocentos e vinte e seis mil) cotas do capital terá a sua participação reduzida em 382.000 (trezentas e oitenta e duas mil) cotas, passando para 444.000 (quatrocentos e quarenta e quatro mil) cotas, após a redução. 3 - O sócio **GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO**, que detinha 1.239.000 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil) cotas do capital terá a sua participação reduzida em 573.000 (quinhentas e setenta e

três mil) cotas, passando para 666.000 (seiscentos e sessenta e seis mil) cotas após a redução. 4 - O sócio **RODRIGO TOLEDO PIZA LIMA**, que detinha 2.065.000 (dois milhões e sessenta e cinco mil) cotas do capital terá a sua participação reduzida para 955.000 (novecentas e cinquenta e cinco mil) cotas. 5 - O sócio **FABRÍCIO FAGUNDES DOS SANTOS**, que detinha 10.325.000 (dez milhões, trezentas e vinte e cinco mil) cotas do capital terá a sua participação reduzida para 5.550.000 (cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil) cotas após a redução. 6 - A sócia **OLM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, que detinha 5.162.000 (cinco milhões, cento e sessenta e duas mil) cotas do capital terá a sua participação reduzida para 2.775.000 (dois milhões, setecentas e setenta e cinco mil) cotas após a redução. Após a aprovação de redução, o capital será distribuído da seguinte forma:

Sócios	Part. (%)	Quotas	Valor R\$
Salomão Barbosa Rodrigues Júnior	5,0%	555.000	555.000,00
Maria Beatriz Dias	4,0%	444.000	444.000,00
Gerson Luiz da Silva Geraldo	6,0%	666.000	666.000,00
Rodrigo Toledo Piza Lima	10,0%	1.110.000	1.110.000,00
Fabrizio Fagundes dos Santos	50,0%	5.550.000	5.550.000,00
Olm Negócios Imobiliários Ltda.	25,0%	2.775.000	2.775.000,00
Total	100,0	11.100.000	11.100.000,00

DISPOSIÇÕES GERAIS: Foi levantado pelo Presidente a necessidade de composição dos sócios que ainda tinham cotas a serem integralizadas, bem como a obrigação da sociedade em devolver valores ao sócio Fabricio, que a época da constituição integralizou valor maior tendo em vista o novo Capital Social. O sócio **FABRÍCIO FAGUNDES DOS SANTOS** que a época da constituição integralizou 9.415.000 cotas levando em consideração o Capital Social atual, com a redução do mesmo passou então a possuir um direito de devolução de R\$ 3.865.000,00. Ocorre que, ao analisar o balanço da sociedade foi verificado que a mesma não possui caixa disponível para arcar com a sua obrigação perante o sócio Fabricio Fagundes dos Santos. Diante do cenário atual, o sócio **RODRIGO TOLEDO PIZA LIMA** que possui a obrigação de integralização de 1.100.000 cotas, propôs ao sócio Fabricio que os valores a serem integralizados por ele passariam diretamente ao mesmo, isentando assim a **OCEAN GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** de quaisquer pagamentos; proposta que foi aceita de imediato pelo sócio Fabricio. A sócia **OLM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, fazendo uso do acordo que as partes firmaram, também propôs as mesmas condições ao sócio Fabricio, que também aceitou de imediato, onde passou então a possuir crédito de R\$ 2.765.000,00 junto a mesma. Os demais sócios deram anuência e concordância aos acordos firmados entre as partes, desde que isentasse a sociedade de quaisquer obrigações e responsabilidades. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre o assunto de interesse social. Não existindo manifestação, o PRESIDENTE encerrou a assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos presentes. Cabo Frio/RJ, 10 de maio de 2024. **SALOMÃO BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR; MARIA BEATRIZ DIAS; GERSON LUIZ DA SILVA GERALDO; RODRIGO TOLEDO PIZA LIMA; FABRÍCIO FAGUNDES DOS SANTOS; OLM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - KARINE LAVINAS MACIOKAS.**

Id: 2579266

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência
SCAPINI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF nº 88.078.209/0009-76 - NIRE 33.900.718.06

EDITAL

SCAPINI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, com sede à Rodovia BR 386, Km 346, Alto do Parque - Lajeado, Rio Grande do Sul, CEP 95.913-340, NIRE 43.200.258.261, e unidade armazenadora à Rodovia Presidente Dutra, Km 300, Galpão B, Bairro Fazenda da Barra - Resende, Rio de Janeiro, CEP 27.537-000, NIRE 33.900.718.061, representada pelo Sr. Ernani Antônio Scapini, CPF: 317.586.730-87, que assinou, em 01/07/2024, o Termo de Responsabilidade de Fiel Depositário conforme processo JUCERJA 2024/00254834-1 e SEI-220005/000657/2024, está habilitada a funcionar como Armazém Geral de acordo com o art. 1º, § 2º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, conforme "Documento de Armazéns Gerais" registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 000061644487, em 04/04/2024. **Alexandre Pereira Velloso** - Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no exercício da Presidência Id. Funcional 50895435-2.

Id: 2579271

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2023
Legislação aplicada: Lei nº 10.520/02

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de mas-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firms.....	1

sa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município, do tipo menor preço global. Data: 26/07/2024, às 09:00h. Local: Prefeitura de Santa Maria Madalena, Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, Telefone (22) 2561-1562, 2561-1247 ou 2561-1237, ramal 222, de 08:00 às 16:00 horas. OBS: caso haja interesse em participar da referida licitação, favor enviar solicitação do edital através do e-mail setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

Cláudio Ribeiro Perdomo
Pregoeiro

Id: 2579340

EMPRESA DE MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA CNPJ : 02.055.627/000175

CONCESSÃO DE LICENÇA

EMPRESA DE MINERAÇÃO MORRO GRANDE LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN053160, com validade até 23 de fevereiro de 2028, que a autoriza captação de água bruta superficial em um ponto no córrego Cambuci, com as finalidades de uso para mineração, lavagem de veículos e umectação de vias, na Região Hidrográfica VI Lagos São João, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99., na ESTRADA DE MORRO GRANDE, S/Nº, MORRO GRANDE, município de ARARUAMA. (Processo nº: E 07/502896/2010)

Id: 2499350

VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA CNPJ: 28.509.164/0002-49

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN053638, com validade até 10 de junho de 2029, que a autoriza para a extração de água bruta subterrânea por meio de dois poços, com a finalidade de uso para limpeza de dependências e lavagem de veículos, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106), 9890 - KM 9,5 - RIO DO OURO, município NITERÓI. Número CNARH: 33.0.0293039/75. Processo nº E-07/101558/2008.

Id: 2574994

NEXTCAP PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ (MF) N.º 15.040.228/0001-82

REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Sócios da NEXTCAP PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA, a reunirem-se em Reunião Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de julho de 2024, na sede da Sociedade, situada na Rua Visconde de Pirajá, nº 470/401, Ipanema, Rio de Janeiro, CEP 22410-002, Rio de Janeiro/RJ, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia: (1) Deliberar sobre a renúncia do administrador da sociedade, Sr. Samuel Christer Paul Stanbury; (2) Deliberar sobre eleição dos novos administradores da sociedade; (3) Deliberar sobre a mudança do endereço sede (4) Tratar de assuntos gerais. As informações e os documentos objetos de deliberação se encontram à disposição dos interessados, na sede da Sociedade. Rio de Janeiro/RJ, 08 de julho de 2024. A Administração.

Id: 2578936

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0266/24	12.566.414/0001-61	4811.41.10
FI 0267/24	12.566.414/0001-61	4811.41.90
FI 0268/24	11.384.453/0001-85	3902.10.20
FI 0269/24	11.384.453/0001-85	3902.10.20
FI 0270/24	11.358.358/0001-07	8439.30.30
FI 0271/24	07.655.264/0001-22	4811.60.90

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2579258

MVMA Engenharia e Participações Ltda. CNPJ/MF 34.354.859/0001-10 - NIRE 33.210.799.22-3

Editais de convocação

Ricardo Ferraz da Silva Vianna, na qualidade de administrador da MVMA Engenharia e Participações Ltda. ("Sociedade"), convoca os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios Extraordinária, a ser realizada às 10hs do dia 22 de julho de 2024, na modalidade virtual, através do link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWQxYTA5YTUjMTRhNi00ZmNmlTgxNTgtOT-NiMDJiZTMwMzA5%40thread_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bca24f00-439f-4068-84c4-aef674ab2791%22%2c%22Oid%22%3a%229cda0c32-6388-4fdf-a8c2-4f0edaac3207%22%7d, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: inclusão, no Contrato Social da Sociedade, de cláusula que permita a exclusão extrajudicial de sócio, na forma do art. 1.085, caput, da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados po-